



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

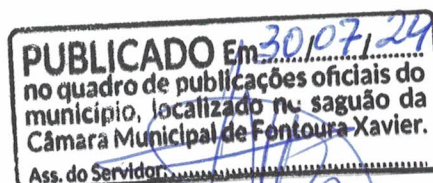
CAROLINA PRESTES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para entrega do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025, até o dia 31 de agosto de 2024, conforme solicitação do Poder Executivo Municipal contida no Ofício Nº 79/2024 de 25/06/2024.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fontoura Xavier, em 30 de Julho de 2024.

  
**VER<sup>a</sup> CAROLINA PRESTES DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**



**Registre-se Publique-se:**

Av. 25 de abril, 920 – Térreo – Fontoura Xavier – RS – CEP: 99370-000 – Fone: (54) 3389-1180  
[www.camarafx.com.br](http://www.camarafx.com.br) / e-mail: [camarafxvereadores@hotmail.com](mailto:camarafxvereadores@hotmail.com)